

PORTARIA Nº 5479, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"NOMEAÇÃO DE FISCAL RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO COM EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO"

A Prefeitura Municipal de Altamira, no exercício de suas competências legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECIDE:

- **Art. 1º** DESIGNAR o Senhor **ANDRE SILVA ROCHA**, matrícula 155187-6, atualmente lotado na SECRET MUN DE ADMINIS E FINANCAS-SEMAF, para assumir o papel de fiscal dos contratos originado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, cujo objeto é a "Aquisição de combustível derivado de petróleo", em estrita conformidade com a legislação em vigor.
- Art. 2° Compete ao fiscal/gestor do contrato as seguintes atribuições e responsabilidades:
 - I. Garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos materiais e serviços fornecidos à Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias.
 - II. Verificar se o fornecimento de materiais e a prestação de serviços estão em conformidade com os termos do contrato e do edital.
 - III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas.
 - IV. Identificar e comunicar quaisquer deduções necessárias nas faturas.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de Administração e Finanças CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal